

O TRABALHO DA REPRESENTAÇÃO DA MEMÓRIA SOCIAL

Moysés M. de Siqueira Neto

Mestrando em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).
Licenciado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
moyses_net@yahoo.com.br

RESUMO: Este artigo objetiva a analisar os bens culturais não tombados, através dos conceitos da memória social e idéias do patrimônio cultural, como silêncios das classes subalternas pela história oficial dominante no Brasil para construção de identidades.

Palavras- chave: Memória social; Patrimônio cultural; Tombamento; Esquecimento

ABSTRACT: This article aims to analyze the cultural property is not registered by inventory of heritage preserved, through the concepts of social memory and ideas of cultural heritage, as silences the subaltern classes by the dominant official history in Brazil for construction of identities.

Keywords: Social Memory; Cultic Heritage; Tipping; Forgetfulness

APRESENTAÇÃO

Entender a cidade e suas facetas continua um desafio quase que intransponível, ainda que cada vez mais necessário. Diversos estudos sociológicos, econômicos, técnicos, infra-estruturais, demográficos, entre outros, alimentam-se da cidade como objeto. Entretanto, há um campo ainda em expansão, onde esta cidade se relaciona com os seus habitantes e, nesta interação, cria e recria subjetividades. Seguir este caminho é encontrar as múltiplas formas de como o passado interage com o presente na dimensão urbana: a memória social e seus suportes.

No passo do aumento da complexidade – característico da análise científica contemporânea –, são múltiplos os signos com o qual se expressa a memória social. Em sua dimensão ideológica e institucional, através do Estado, ela pode ser traduzida na constituição de patrimônios – prática incessante dos Estados modernos, seus agentes e instrumentos jurídicos, precisamente descrita por Choay (2001). O patrimônio, então, neste contexto, *é capaz de mediar relações políticas e sociais,*

de fortalecer hierarquias e poderes, legitimando-as por meio de testemunhos materiais que lhes dão sustentação (FERREIRA, L, 2008).

Ao pensar o patrimônio cultural como um processo, encontramos esse movimento de construção, fruto de eleição e onde se disputa o passado, o presente e o futuro. Nesta batalha, *o que recuperamos é infinitamente menor do que o que esquecemos ou obliteramos* (FERREIRA, M., 2008). Longe de ser um campo neutro ou natural, as buscas por tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é de constante interesse das classes dos grupos, dos indivíduos dominantes (LE GOFF, 1992). Quando posto no campo do patrimônio, o silêncio esquecimento traz à tona a identificação de memórias subterrâneas, pertencentes às culturas minoritárias e dominadas (POLLACK, 1989).

Certo das diferentes possibilidades de conceber a memória social e como abordá-la – na complexidade necessária às ciências contemporâneas –, este artigo se propõe caminhar à contrapelo da compulsão memorial – anunciada por Candau (1996) – que afeta as sociedades modernas. Analisa os as relações entre o princípio tombamento, no Brasil, na primeira fase do IPHAN¹, na idéia de sócio-transmissor da memória, como propõe Candau (2001), em busca do ausente, o não-dito, o escasso, o pouco representado – o silêncio nas perspectivas de Pollack. Mais do que sobre os tipos de memória consagra o tombamento – bastante explorado em outros trabalhos –, este artigo debate que relações conceituais possui com a memória social? Como participa da construção da narrativa da nação? Que tipo de silêncio ele revela? Quais as implicações da identificação desses “silêncios patrimoniais”?

MEMÓRIA SOCIAL E SILÊNCIO

Há, certamente, uma grande variação na interpretação conceitual do que chamamos de patrimônio cultural (ou bens culturais), principalmente em quais conteúdos possa conter o termo. Um movimento mais hegemônico encara o desafio do alargamento pelo qual este conceito passa. Introduce, então, complexas questões sobre sua natureza e participação na construção das identidades culturais – antes tidas como evidentes nos primeiros estudos na área (BLAKE, 2000). Os novos temas, assim, aproximam-se da memória social. Desafiam-se a percorrer seu vasto labirinto teórico e conceitual.

¹ O SPHAN, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1946, passa a denominar DPHAN (Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Em 1976, assume a atual nomenclatura de IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). As referências, então, neste artigo, perpassam o mesmo órgão de proteção – com as diferentes nomenclaturas.

À exemplo de cultura e do próprio patrimônio, entrar no campo da memória social é permear um universo polissêmico e transversal, ainda com desenvolvimento mais recente que as demais. É local onde se entrecruzam e atravessam as perspectivas da filosofia, da psicologia, das neurociências, entre outras. Diante de tão vasto campo, em princípio, então, compete ao pesquisador o compromisso de situar o leitor quanto aos termos escolhidos para iluminar este objeto de estudo.

Interessado na operacionalidade e poder explicativo dos conceitos, em oposição ao dogmatismo de outrora, no campo da memória social *é possível recorrer a autores de diferentes escolas e tradições de pensamentos sem que isso seja uma heresia acadêmica* (ABREU, 2008). Assim, este trabalho segue as idéias iniciadas por Maurice Halbwachs, em *A Memória Coletiva* (2006), atualizadas pela discussão sobre disputas memoriais e silêncio, colocadas pelo sociólogo Michael Pollack, no trabalho *Memória, Esquecimento e Silêncio* (1989) e ressalvas conceituais feitas pelo Joel Candau, nas obras *Memoria y Identidad* (2006) e *Conflits de mémoire: pertinence d'une métaphore?* (2004). Todas elas entrecruzadas por idéias de estudos da identidade cultural, como Stuart Hall, com *Identidade Cultural na Pós-modernidade* (1992), idéias do antropólogo José Reginaldo Gonçalves (1988) (2005) e de autores diversos que se dedicam à memória social e ao patrimônio.

É quase lugar comum a afirmação de que a memória social tem nas obras do sociólogo Maurice Halbwachs ponto de partida de seu desenvolvimento. Originadas na primeira metade do século passado, no centro da tradição durkheimiana, as idéias de *A Memória Coletiva* (2006) e *Lex Cadres Sociaux de La Mémoire* (1952) retiraram a memória do espaço eminentemente individual, lugar em que se acomodou por mais de dois milênios na tradição ocidental. Este deslocamento dos estudos da memória para a esfera social – coletiva – abriu este novo campo que *ênfatiza a força dos diferentes pontos de referência que estruturam nossa memória e que a inserem na memória da coletividade a que pertencemos* (POLACK, 1989). Entre os quadros referências estruturadores da memória social, o patrimônio acompanha as datas e personagens históricos, as tradições e costumes, além de outras.

Mudanças na vida social trazem consigo alteração nos instrumentos de reflexão sobre ela. Mais uma vítima da barbárie chamada II Guerra Mundial, Halbswachs não pode observar a emergência de memórias reprimidas e a multiplicação de memórias coletivas efêmeras e transitórias, bem como as sérias questões postas no campo da identidade cultural, no que chamamos de pós-modernidade, que surgiram com elas.

Novos tempos: recentes problemáticas e outras perspectivas. As idéias de Halbwachs – no encontro com contemporâneos objetos de estudos – têm sido criticadas pela *ênfase dada à força quase institucional, dessa memória coletiva, à duração, à continuidade e à estabilidade*

(POLLACK, 1989). Assim, as idéias de memória, na contemporaneidade, acompanharam as de poder, de conflito, esquecimento e – o olhar específico deste trabalho – da preocupação com o silêncio.

O sociólogo Michel Pollack, em *Memória, Esquecimento e Silêncio* (1989), identifica insinuações de Halbwachs nos processos de “negociação” entre as memórias coletivas e individuais. Procura, então, uma inversão das perspectivas de Halbwachs. Encontra na disputa/conflito o alvo em que concentrou esforços de pesquisa no campo memorial, centradas em discussões sobre estes conflitos após a Era Stalin na historiografia da União Soviética.

Pollack analisou o que chamou de “batalhas pela memória”. Encontrou, na revisão historiográfica acerca da desestalinização, no silêncio dos sobreviventes de seus campos e no recrutamento de soldados da Alsácia anexada, idéias que amarram o processo em que esses relatos ocultam memórias silenciadas dos fatos: medo, desconfiança e a falta de compreensão. Defendeu que o silêncio tem razões complexas – políticas e pessoais. Este silêncio não significa caminhos para o esquecimento, mas resistência dos impotentes, moldados pelas dificuldades de não encontrar escuta de suas memórias. Também ressaltou que esta dominação vai além da figura opressiva do Estado, onde se envolvem relações conflituosas entre minorias e sociedade englobante. Assim, o autor ressaltou que o espaço do silêncio não é lugar próprio do vazio: está preenchido de memórias dos mais diversos grupos, esses, formados por indivíduos com mentalidades únicas. Essas lembranças proibidas aparecem em estruturas de comunicação informais, não despercebidas pela sociedade englobante. (POLACK, 1989)

É Joel Candau, na obra *Memória e Identidad* (2001) e em artigo em *Conflis de Mémoire* (2004), quem problematizou as idéias de memória coletiva em Halbwachs, contrapondo com o conceito de metamemória e seus sócio-transmissores, além da idéia de conflitos de memória, presente em vários estudos. Candau enquadrou o pensamento do autor de *A Memória Coletiva* dentro do que chamou de *retóricas holísticas* e colocou a memória social nos termos de uma metáfora. Para ele, duas ou mais pessoas não partilham significações iguais. A memória social estaria mais próxima do que ele chama do conceito de metamemória, onde *cada um de nós tem uma idéia de sua própria memória e é capaz de descrevê-la para destacar suas particularidades, interesses, profundidades e lacunas*. Esta metamemória é construída coletivamente através de seus sociotransmissores. A exemplo dos patrimônios, neles são possíveis reconhecer a memória, assim a caracterizando como social.

A NARRATIVA DA NAÇÃO E O PATRIMÔNIO

As idéias desenvolvidas do patrimônio tem se concentrado, principalmente, na perspectiva de sua noção moderna, onde são convergentes os caminhos do patrimônio da identidade nacional (atualmente caracterizada nos termos da cultura). A ênfase no processo demonstra precisamente seu surgimento em marcos temporal e espacial no Ocidente. A idéia moderna de patrimônio nasceu no calor da Revolução Francesa, mais exatamente no período Jacobino, em seus decretos e instruções que fizeram uma conservação real (CHOAY, 2001).

A partir da Revolução Francesa, então, o vocábulo nação se liga ao patrimônio. Juntos, tornaram-se idéias freqüentes para aqueles que idealizaram um projeto de “nação” e, mais recentemente, reafirmam em termos de “etnicidade”, a reunião de esforços nos dois campos: memória e identidade. Através das políticas de patrimônio, há uma busca, velada ou não, pela construção de uma identidade nacional ou étnica.

Nesta linha, a cultura nacional atua – desde as intenções de criação da “nação” – como fonte de significados (HALL, 1992), onde as práticas de representação do patrimônio é um dos eixos centrais para sua afirmação. Assim, o patrimônio *ungido pela retórica nacionalista, estipula o cânone cultural e a memória oficial de uma nação (...) incute nas memórias coletivas o que deve ser excluído e incluído, o que deve ser lembrado e cultuado, esquecido e silenciado* (Ferreira, ~~L~~, 2008).

Da problemática originada da volumosa transferência de bens do clero, dos emigrados e da coroa, surge nas decisões da Revolução francesa a noção de “herança”, “patrimônio” e “conservação” – metáforas para o espólio conseguido (CHOAY, 2001). Ao definir esta “herança”, seus primeiros atos foram o de tombar aqueles bens espoliados, no momento sob a guarda da Nação.

No Brasil, a noção de patrimônio histórico e artístico, aparece enquanto fato jurídico na Constituição de 1934. A partir da Constituição do Estado Novo, em 1937, que *os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios* (DECRETO, 2009). Vinte dias após, através de decreto-lei, é criado Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o SPHAN, que objetivou a proteção desse patrimônio. Com ele, o tombamento é instituído como ferramenta jurídica pelo qual se buscou proteger patrimônios.

Stuart Hall, na obra *Identidade Cultural na Pós-modernidade* (1992), em busca de conceituar as identidades contemporâneas, revela estratégias discursivas para a construção da nação, também iluminando esta pesquisa. Para o autor, a narrativa da nação vai valer-se de histórias e literaturas nacionais que *fornecem uma série de estórias, imagens, panoramas, cenários, eventos históricos,*

símbolos e rituais nacionais que simbolizam ou representam as experiências partilhadas, as perdas, os triunfos e os desastres que dão sentido a nação (HALL, 1992).

No decreto-lei nº25, de 1937, os bens móveis são identificados a partir dos “fatos memoráveis da história do Brasil” ou “excepcionalidades”. Essas idéias revelam um dispositivo de valoração onde prevalecem a aura do “nacional”, caracterizada nos valores da “tradição” e “civilização”, próprios do percurso narrativo da construção da representação de nação, como indicado por Hall. O que, então, não seria patrimônio nos termos do decreto-lei que cria o SPHAN? O seu artigo terceiro responde: *excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira* (DECRETO, 2009), em seguida discriminando àquilo que não faz referência a nação.

Através dos primeiros momentos do tombamento, encontramos uma atividade consciente e deliberada de indivíduos ou grupos para atribuir valor – através do Estado – à cultura material com intenção de criar e valorizar identidades culturais. Esta cultura nacional que nunca foi um ponto de lealdade, união e identificação simbólica (HALL, 1992), destaca, através da inscrição no livro de tombo, lugares simbólicos dos grupos dominantes, garantindo um sentido artificial de temporalidade (o antigo) e de legitimidade do poder.

Ao nos afastarmos do conceito moderno de patrimônio, onde há a ratificação das representações patrimoniais de um pequeno grupo pelo Estado, encontramos os mais diversos grupos não privilegiados por esta política (GONÇALVES, 1988). Esses grupos subalternos constroem – nos seus processos de identificação e de representação de suas memórias – diariamente – o seu patrimônio, bem distante das políticas institucionais. Nestes objetos é possível claramente encontrar a mediação entre o passado e o presente, o imaterial e o material, a alma e o corpo, certamente sendo entendidos como patrimônios (GONÇALVES, 2005). Esses bens, mesmo não tombados, são muito mais fortes como sociotransmissores que outros que encontram respaldo do Estado. Sobre eles, afirma Gonçalves que *se por um lado construímos intencionalmente o passado, este, por sua vez, incontavelmente se insinua, à nossa inteira revelia, em nossas práticas e representações* (GONÇALVES, 2005).

CONCLUSÃO

Há um campo de intersecção entre o patrimônio e a memória. Nele, nenhuma das duas disciplinas – nos termos da complexidade – consegue responder a esta demanda sozinha. É um espaço próprio para invasões e transposições. De um lado, os estudos do patrimônio analisam precisamente o processo temporal, espacial e político que fez emergir as preocupações com o passado, representado pela da narrativa da nação encontrada nos bens tombados. No outro, a memória social revela uma vasta gama de significações – estabilidade e conflitos – nos grupos,

indivíduos e seus desejos de memória coletiva. Ao redefinir o problema, os jogos de saber e poder em que as próprias disciplinas se envolvem, assim, vão responder algumas questões, ao mesmo tempo que criação ainda tantas outras.

O tombamento fora objeto por excelência das pesquisas patrimoniais. Sob a perspectiva da memória social, ele se comporta como um campo de disputa de contínuo embate entre lembrança e silêncio – local onde condensam conflitos em torno da memória. O objeto desta pesquisa demarca, claramente, na política patrimonial, onde é permitida a fala aos dominantes e o “não-dito”, como silêncio do excluídos da participação dos mais diversos setores sociais.

Assim como as narrativas oficiais desejam passar e impor uma imagem à memória coletiva, o tratamento de bens patrimoniais – através do tombamento – busca construir uma rígida identidade cultural, como visto nas primeiras iniciativas de tombamento no Brasil. O silêncio esconde as diversas memórias que, por motivos vários, narram a memória de inúmeras categorias sociais. Certamente, inúmeros objetos compõem os múltiplos cenários culturais dos grupos subalternos, intermediando tempos e culturas que contradizem o nacional, resistem sem paradigmas de uma história do Brasil, mesmo de um território determinado.

Ao observar estas disputas, é preciso levar em conta que estas imposições não subordinam todas as formas de diferença e não estão livres dos jogos de negociação do poder. A frágil noção de patrimônio imaterial parece, assim, nas novas políticas de representação, desejar contrabalancear essas forças, necessitando ainda de um estudo maior para esta afirmação.

Enquanto não se produzem novos instrumentos eficientes de proteção, o tombamento permanece como importante ferramenta para a preservação dos objetos e lugares onde transitam essas memórias coletivas. O estudo dos patrimônios silenciados na política de representação implica na expectativa de identificação – em nível teórico – de suas mais variadas causas e outros fatores implicantes no processo e – no plano prático – na mobilização desses grupos em busca da proteção do Estado de seus bens.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina. “Chicletes eu misturo com bananas? Acerca da relação entre teoria e pesquisa em memória social”. In: GONDAR, Jô e DODEBEI, Vera (org.) *O que é memória social?* Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria /Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.
- BLAKE, Janet. **On defining the cultural heritage**. In *The International and Comparative Law Quarterly*, Vol. 49, No. 1, jan, 2000.
- CANDAU, Joel. **Antropologia de La memória**. Buenos Aires: Nueva Vision, 2006.
- CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2001.
- _____. **Conflicts de mémoire: pertinence d’une métaphore** in: BONNET, Veronique. *Conflicts de mémoire*. Paris: Kharlhala, 2004.
- _____. **Memória e identidade**. Buenos Aires: Ed. Del Sol, 2001.
- DECRETO FEDERAL nº25 de 30 de novembro de 1937. Disponível em: www.lei.adv.br. Acesso em: 01/08/2009.
- FERREIRA, Lúcio Menezes. **Patrimônio, pós colonialismo e repatriação arqueológica**. In: *Ponta de Lança, São Cristovão* v.1, n. 2, abr-out. 2008.
- FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. **Guerra nos museus**. Mesa-redonda no Seminário Internacional “A democratização da memória: a função social dos museus iberos-americanos”, MHN, Rio de Janeiro, outubro de 2008.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais**. In *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. q, n. 2, 1988.
- _____. **Ressonância, Materialidade e Subjetividade: as culturas como patrimônios**. In *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15-36, jan/jun 2005.
- Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 1988, p.264-275.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- LE GOFF, Jacques. “Memória”. In: **História e Memória**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994, p. 423-483.

POLLACK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.